



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA Nº 58/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências”.

Art. 1º Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)		
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Ação: 2024 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - 02.27.15.452.9100.2.024		
Ficha: 0184		
Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Fonte: 100		
SALDO INICIAL: R\$ 8.148.392,31 AÇÃO: R\$ -30.553,85 SALDO 8.117.838,46		

Art. 2º Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)		
ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação: 2062 - REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES LEGALMENTE CONSTITUÍDAS 17.01.08.244.0028.2.062		
Ficha: 0438		
Elemento: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		
Fonte: 100		
SALDO INICIAL: R\$ 2.394.053,84 AÇÃO: R\$ 30.553,85 SALDO: R\$ 2.424.607,69		

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade apoiar as ações sociais desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM**, entidade que presta relevante serviço comunitário voltado ao atendimento de famílias em vulnerabilidade, assistência humanitária e promoção do bem-estar social. Para esse fim, destinam-se valores na modalidade **custeio**, de modo a assegurar a continuidade e a ampliação das atividades prestadas pela instituição em benefício direto da comunidade.

R\$ 10.553,85 (dez mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), destinado pelo Exmo. Vereador Cleilton Dias de Resende.

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado pela Exma. Vereadora Vanessa Aparecida Mendes .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

Cleilton Dias de Resende
Vereador

Vanessa Aparecida Mendes
Vereadora